

Ata da Primeira Reunião das Câmaras Técnicas do Comitê da Bacia Hidrográfica Tietê-Batalha em 2020, de 17 de março de 2020, resumo publicado no DOE em 30 de julho de 2020.

Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte; às 9h00, na Sede do DAEE, sito a Avenida Guido Della Togna, 620, em Novo Horizonte / SP, reuniram-se os membros das Câmaras Técnicas do CBH-TB para participarem da Primeira Reunião Ordinária visando à análise e pré-qualificação das solicitações de recursos do FEHIDRO no ano de 2020, conforme determina a Deliberação CBH/TB nº 008/2019. Estiveram presentes vinte e três membros das Câmaras Técnicas deste Comitê, a saber: pela Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação (CT-PA) compareceram nove membros: Antonio Carlos Vieira (DAEE), Renato Theodoro Delgado (Secretaria da Agricultura e Abastecimento), Gabriel Guimarães Motta (PM Bauru), Gilcimar Moreira Macena (PM Borborema), Maria Carolina Provazi Barbizan (PM Itajobi), Jânio Bannwart (PM Lins), Lauriston Isique (PM Urupês), José Aparecido Cruz (SOS Rio Dourado) e Larrisa Javarotti de Oliveira (CREA/SP); pela Câmara Técnica de Saneamento (CT-SA) compareceram sete membros: Ricardo Luis Manfrim Cavallari (DAEE), João Sergio Carniel (PM Itajobi), Fernando Henrique Fernandes (PM Itápolis), Evelise de Souza (PM Pongai), Vera Lucia Nogueira (ASSEMAE), Fernando Benatti (DAE Bauru) e Gelson Pereira da Silva (SENAG Lins); e pela Câmara Técnica de Desenvolvimento do Turismo e da Educação Ambiental (CT-TE) compareceram sete membros: Leandro I. de Amêndola do Amaral (PM Ibirá), Juliane dos Santos Grecco (PM Itápolis), Juliana Sene Martins D'Adda (PM Novo Horizonte), Mônica Antunes da Silva (PM Reginópolis), Antonio Vicente Moscolgiato (DAE Bauru), Grasielle Simplicio Murari Rodrigues (SOS Rio Dourado) e Mércia Maria de Almeida (ACIFLORA). Dos quarenta e oito membros convocados para esta Reunião, vinte e cinco não compareceram; sendo que Flavia de Vasconcelos Figueiredo (CETESB), Marcel Bonini (CFB), Marcia Cristina Cury Bassoto (Secretaria Estadual da Saúde) ambos da CT/PA e João Paulo Braga Araújo (Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento) da CT-SA justificaram suas ausências. A abertura da Reunião deu-se pelo representante do DAEE e Coordenador da Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação, Antonio Carlos Vieira, que convidou para compor a mesa diretora os coordenadores Gelson Pereira da Silva da Câmara Técnica de Saneamento, e Grasielle Simplicio Murari Rodrigues da Câmara Técnica de Desenvolvimento do Turismo e Educação Ambiental. Os membros da mesa deram boas vindas aos membros participantes desta 1ª reunião e na sequência, Antonio Carlos Vieira deu início à pauta; inicialmente colocou em discussão a Ata da Quarta Reunião das Câmaras Técnicas ocorrida em 12 de novembro de 2019, sendo que cópia do documento foi enviada aos membros das CTs juntamente com a convocação para esta Primeira Reunião; não havendo manifestação contrária, a Ata foi aprovada por unanimidade. Continuando, Antonio Carlos Vieira fez relato das informações da Secretaria Executiva, com destaque para a publicação da Deliberação COFEHIDRO nº 214 de 31 de janeiro de 2020, que no seu Artigo 1º, altera a redação do item 3.1.7 do Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO – MPO, atribuindo aos Colegiados controlar as indicações na busca da elevação progressiva dos valores médios anuais, sendo que a partir daquela data deve ser observado o valor mínimo por indicação de R\$ 150.000,00 para financiamento pelo FEHIDRO; determinação que invalida parcialmente o Artigo 4º da Deliberação CBH/TB nº 008/2019, que estabelece no seu item I e II respectivamente, valores mínimos de R\$ 100.000,00 para obras e/ou serviços de R\$ 50.000,00 para estudos e/ou projetos de abrangência municipal. Posteriormente passou às ocorrências do 1º protocolo das solicitações de recursos ao FEHIDRO 2020; sendo que no período de 17 a 21 de fevereiro de 2020, a SE do Comitê registrou a entrega dos documentos relativos às 21 propostas de empreendimentos. Juntas estas propostas

totalizaram solicitação de recursos financeiros no montante de R\$ 6.770.216,14; sendo que R\$ 6.422.637,76 corresponde à utilização de recursos do FEHIDRO e R\$ 347.578,38 a contrapartida oferecida pelos proponentes tomadores. Em atendimento ao que determina a Deliberação CBH/TB nº 008/2019, a Secretaria Executiva fez saber da realização da reunião ocorrida em 10/03/2020, na Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB, Agência Ambiental de Bauru; ocasião em que técnicos dos órgãos gestores verificaram as questões relativas ao licenciamento ambiental das propostas. Também fez saber do Relatório das Solicitações e Fichas de Análise, documentos elaborados pela SE que trazem indicações das irregularidades no 1º protocolo, bem como os apontamentos dos órgãos gestores após análise das propostas. No que se refere à disponibilidade orçamentária para investimentos em 2020, disse que estão disponíveis recursos financeiros da Compensação Financeira pelo Uso dos Recursos Hídricos - CFURH e os valores obtidos com a Cobrança pelo uso dos recursos hídricos no âmbito da UGRHI-16. Como descrito no Plano de Ações e Programa de Investimentos PA-PI 2020-2023, aprovado em 09 de dezembro de 2019, conforme Deliberação CBH/TB nº 007/2019, o Comitê Tietê Batalha poderá hierarquizar empreendimentos no exercício 2020, até o valor limite de R\$ 4.323.060,00, sendo R\$ 1.074.060,00 oriundos da CFURH e R\$ 3.249.000,00 da Cobrança; ressalta a obrigatoriedade dos empreendimentos estarem priorizados no PA-PI do ano 2020. Retornando às atribuições das CTs, Antonio Carlos Vieira informou que a SE agrupou as solicitações por linhas temáticas e informa que 8 solicitações serão analisadas pela CT-PA, outras 8 solicitações pela CT-SA e as 5 solicitações restantes pela CT-TE. As Câmaras Técnicas foram separadas para iniciarem a análise das solicitações que demandam recursos do FEHIDRO 2020, nesta fase de hierarquização das solicitações, observando as prioridades estabelecidas no Plano de Ações e Programa de Investimentos 2020-2023, em cumprimento ao 2º Quadriênio do Plano da Bacia Hidrográfica Tietê-Batalha - PBH/TB, elas serão “desclassificadas” ou “pré-qualificadas”. Ao final das análises, as CTs decidiram pela “pré-qualificação” de todas as propostas, com ressalvas para 8 propostas que não atenderam às exigências impostas pela Deliberação COFEHIDRO nº 214 que limita em R\$ 150.000,00 o valor mínimo das indicações ao FEHIDRO. Desta forma, foram solicitados aos proponentes tomadores descritos à seguir, para que proceda a adequação das suas solicitações para atendimento da citada Deliberação, a saber: 1) Associação dos Pequenos Produtores Rurais beneficiados pelo Banco da Terra (Fossa Séptica Biodigestora – Mudança de Paradigma no Saneamento Rural na Região de Nova Aliança/SP); 2) PM Bauru (Projeto de Macrodrenagem na subBacia do Córrego Água Virtuosa no Município de Bauru/SP); 3) PM Guaiçara (Elaboração de Projeto Executivo das galerias de águas pluviais do Bairro Dom Bosco e Bairro da Saúde em Guaiçara/SP); 4) PM Pongá (Elaboração de Projeto Executivo das galerias de águas pluviais dos pontos críticos no Município de Pongá); 5) PM Presidente Alves (Implantação de galeria de águas pluviais proposta no ponto 12 do Plano de Macrodrenagem Rural do Município de Presidente Alves/SP); 6) PM Lins (Contratação de Empresa para elaboração de Programa de Educação Ambiental para uso racional da água); 7) PM Borborema (Projeto de Educação Ambiental “Águas de Borborema”) e 8) PM Sabino (Elaboração de Programa de Educação Ambiental no Município de Sabino/SP). Além destas, à outros 12 proponentes tomadores foi solicitada a adequação e/ou complementação da sua proposta; destaque para a solicitação da PM Potirendaba (Plano de combate à Perdas de Água no abastecimento público do município de Potirendaba/SP), que sem ressalva seguirá para análise e pontuação na próxima reunião das CTs, desde que realize o 2º protocolo dos documentos, conforme Anexo II da Deliberação CBH/TB nº 008/2019. Concluída a análise, a

Secretaria Executiva do Comitê Tietê Batalha em obediência ao inciso II do Artigo 3º da Deliberação CBH/TB nº 008/2019, informou que os proponentes tomadores serão informados até 31 de março de 2020, através de Ofício, enviado por e-mail e correspondência, do resultado da análise das CTs, para que realizem as adequações e/ou complementações das suas solicitações. A realização do 2º protocolo das solicitações pré-qualificadas, deverá ocorrer no período de 13 à 17 de abril de 2020, conforme inciso III do Artigo 3º da Deliberação CBH/TB nº 008/2019, ficando o proponente tomador obrigado à apresentar os documentos especificados no Anexo II de citada Deliberação, além das adequações e/ou complementações dos documentos solicitados na pré-qualificação. Ao final da Reunião, o coordenador da CT-PA, dissertou sobre a possibilidade de paralisação das atividades nas diversas instâncias do Sistema em razão do reconhecimento do estado de calamidade pública decorrente da pandemia pelo COVID-19; caso isso ocorra, certamente haverá de se estabelecer nova regulamentação para a continuidade do processo de hierarquização das solicitações ao FEHIDRO; em caso de excepcionalidade, todos os interessados serão comunicados a tempo, tanto para a entrega dos documentos relativos ao 2º protocolo, quanto para a realização da próxima Reunião das Câmaras Técnicas. Cumprida a pauta, o coordenador da CT-PA deu por encerrada a primeira Reunião das Câmaras Técnicas do CBH/TB no ano de 2020, sendo em seguida lavrada, assinada e encaminhado resumo desta Ata para publicação no Diário Oficial do Estado. Do documento publicado, será enviada cópia aos membros das Câmaras Técnicas para aprovação na próxima Reunião.